



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ  
LICITAÇÕES

ATA DE SESSÃO RESERVADA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS.

Em 29 de Julho de 2019 às 10h.

Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2019 - Processo nº 091/2019

Objeto: Contratação de empresa para Reforma na EMEF Vereador José Carlos de Freitas, sito na Rua Ubatuba, nº. 944, no Balneário Agenor de Campos - Mongaguá/SP, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico em anexo.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, realizou-se sessão reservada da Comissão de Licitação, para análise e julgamento dos documentos apresentados pelas empresas: **Agnus Engenharia Eireli, Construtora DHN Obras e Serviços LTDA - EPP, Construtora Nova Real LTDA EPP, Construtora Sandin LTDA, IPEC Construtora LTDA, MGE Construção Civil LTDA, Monteiro Engenharia e Arquitetura LTDA - EPP, MR Comercial e Logística LTDA**, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinado, consoante ato de designação Portaria nº 293/2019. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações **Sra. Luciana de Mello Frias Gonzaga**, e membros o **Sr. Pablo de Jesus Alcantara** e o **Sr. Julio Cesar Alves da Silva**. A Comissão Permanente de Licitação procedeu à análise dos documentos apresentados pelas empresas. Analisado os documentos pela Comissão Permanente de Licitações constatando a regularidade formal dos mesmos, com base no parecer favorável da **Diretoria de Finanças e Contabilidade e da Diretoria de Planejamento e Obras Públicas**, adotado o critério de julgamento dos documentos fixados no instrumento convocatório, chegou-se ao seguinte resultado, sem divergência de votos devidamente **habilitadas** as empresas: **Agnus Engenharia Eireli, Construtora Sandin LTDA, IPEC Construtora LTDA e MR Comercial e Logística LTDA**, por atenderem todas as exigências do Edital e **Inabilitar** as empresas **MGE Construção Civil LTDA**, por não atender o item 11.1, inciso V, alínea "c", subitem 3 (Balanço patrimonial não está registrado ou publicado), **Monteiro Engenharia e Arquitetura LTDA - EPP** por não atender o item 11.1, inciso V, alínea "c", subitem 3 (Balanço patrimonial não está devidamente registrado na JUCESP), **Construtora DHN Obras e Serviços LTDA - EPP**, por não atender o item 11.1, inciso IV, alínea "b2" (apresentou o atestado de execução de 5.200 kg de montagem de estrutura metálica, sendo que o mínimo exigido é de 10.000 kg), **Construtora Nova Real LTDA EPP**, por não apresentar o item 11.1, inciso IV, alínea "b2" (Montagem de estrutura metálica - mínimo 10.000 kg), e por não apresentar o item 11.1, inciso IV, alínea "c1" (Montagem de telha em chapa de aço - mínimo 400,00 m²). Este resultado será publicado no Diário Oficial do Município (DOM), fica aberto o prazo para eventual interposição de recurso de acordo com o disposto no artigo 109 da Lei nº 8.66/93. Não havendo recurso, fica marcado o dia 07 de Agosto de 2019 às 10h, para abertura dos envelopes nº 02 - Propostas. A Sra.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ  
LICITAÇÕES

Presidente, suspendeu a sessão pelo prazo necessário para a lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, a Sra. Presidente da Comissão procedeu a leitura da mesma, que lida e achada conforme será assinada pelos presentes. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Luciana de Mello Frias Gonzaga  
Pres. Com. de Licitação

Pablo de Jesus Alcantara  
1º Membro

Julio Cesar Alves da Silva  
2º Membro